CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO - MCASP

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

DISPÊNDIOS 2 INGRESSOS **ESPECIFICAÇÃO** Nota Exercício Atual Exercício Anterior **ESPECIFICAÇÃO** Nota Exercício Atual Exercício Anterior RECEITA ORCAMENTÁRIA DESPESA ORCAMENTÁRIA 0,00 0.00 3.689.655.96 3.517.897.45 3.689.655.96 3.517.897.45 RECURSOS NÃO VINCULADOS 0.00 0.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS 0,00 0,00 RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) 0.00 0.00 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 0.00 0.00 0,00 0.00 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 0.00 0.00 0.00 0.00 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE 0.00 RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL 0.00 0.00 0.00 RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL 0.00 0,00 RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL 0.00 0.00 DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS 0.00 0.00 DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS 0.00 0.00 DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS 0,00 0,00 0.00 0.00 DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS OUTRAS VINCULAÇÕES 0.00 0.00 OUTRAS VINCULAÇÕES 0.00 0.00 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS 0.00 0.00 0.00 0.00 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS 0.00 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM 0.00 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO 0.00 0.00 CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) (PLANO PREVIDENCIÁRIO) 0,00 0.00 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTICÃO 0.00 0.00 (PLANO FINANCEIRO) (PLANO FINANCEIRO) RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 0.00 0.00 0.00 0.00 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS NÃO VINCULADOS 0.00 0.00 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS 4.503.85 22.108,49 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS 3.723.298.76 3.538.764.12 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO 0,00 0,00 ORCAMENTARIA TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO 3.723.298,76 3.538.764.12 0,00 0,00 **ORÇAMENTÂRIA** TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA 3.723.298.76 3.538.764.12 REPASSE RECEBIDO O RPPS 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA 0,00 0,00 O RGPS **ORCAMENTÁRIA** 0,00 0.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS 0,00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA 0,00 PARA O RPPS O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES 4.503.85 22.108.49 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0,00 0.00 PARA O RGPS RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS 4.503.85 22,108,49 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS 5 0.00 0,00 PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS 571.486,28 507.607.30 PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES M 25,162,00 20,709,96 PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS 0,00 0,00 RP NÃO PROCESSADOS PAGOS 0.00 0.00 RESGATES DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÕES 0.00 0,00 RP PROCESSADOS PAGOS 25.162,00 20.709,96 546.324,28 486.897,34 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS DESBLOQUEIO DE VALORES EM CAIXA 0.00 0.00 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS 25.254.04 18.233,08

511.087,02

CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

540.819,28

GENIVALDO MARINHO DE BARROS PRESIDENTE EXERCICIO 2024

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS

JULIERME BARBOSA XAVIER CONTADOR - CRC/PE 17.454 031.298.384-06



140.639,61

164.854,84

Pág.: 1

CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DO CONDADO							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS CONTRIBUIÇÃO AO RGPS IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF ISS PENSÃO ALIMENTÍCIA RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00 0,00 0,00 540.819,28 25.254,04 153.677,18 193.579,60 3.336,00 24.688,80 104.882,98 17.714,53	25.162,00 0,00 25.162,00 485.925,02 18.233,08 141.466,61 183.689,50 3.105,00 14.411,53 107.574,93 17.444.37	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRI ISS PENSÃO ALIMENTÍCIA RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OUTROS CONSIGNATÁRIOS OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS) CONTA ÚNICA DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6	193.579,60 3.336,00 24.688,80 102.134,13 14.790,72 17.686,15 829,85 829,85 829,85 0,00	183.261,50 3.120,00 12.352,74 110.659,01 18.631,40 0,00 2.357,90 2.357,90 0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		17.686,15	0,00	TOTAL		4.266.475,94	4.049.971,14
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		2.357,90 2.357,90	120,00 120,00				

120.00

4.049.971,14

0,00

GENIVALDO MARINHO DE BARROS
PRESIDENTE EXERCICIO 2024

Orçamento Programa - Exercício de 2024

CONTA ÚNICA

TOTAL

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

See em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documo



Pág.: 2

2.357.90

4.266.475,94

0,00

JULIERME BARBOSA XAVIER

CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Pág.: 1

B) QUADRO ANEXO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

	EX	EXERCÍCIO ATUAL		EXE	EXERCÍCIO ANTERIOR	
ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária	ntária Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Receita Orçamentária Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	00'0
TOTAL	0,00	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00

GENIVALDO MARINHO DE BARROS PRESIDENTE EXERCICIO 2024

JULIERME BARBOSA XAVIER CONTADOR - CRC/PE 17.454





Câmara Municipal de Condado Estado de Pernambuco

Notas Explicativas ao Balanço Financeiro Isolado

Demonstração Contábil Isolada Resolução Nº 270/2024





NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO ISOLADO

Conforme Anexo da Resolução 270/2024

O Balanço Financeiro, exigido pelo art. 104 da Lei nº 4.320/1964, evidencia as receitas e despesas orçamentárias por fontes de recursos, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo foi escriturado em conformidade com os padrões estabelecidos no IPC nº 06 da STN. Segundo as regras estabelecidas não houve exclusão de contas de natureza intra, seja nas receitas e despesas, seja na movimentação patrimonial.

A Câmara Municipal de Condado concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal" possui como atividade principal "administração pública em geral".

Tem como atividade principal legislar, fazer as Leis do Município, cuida de regular a administração e a conduta do Município.

A natureza de suas operações deriva do repasse do duodécimo por parte do Poder Executivo.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.





Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza.





Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações e outros conforme regras estabelecidas na Parte I — Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10^a edição.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do

Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas





orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extra orçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foi incluído no saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014.

Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 10^a Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00.

Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas.

No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1 = Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício

Anterior = Resultado Financeiro do Exercício (Modo adotado)

MODO 2 = Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extra orçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extra orçamentários = Resultado Financeiro do Exercício





Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFM decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFM. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentário adotado pela Câmara Municipal de Condado (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2024.

As entidades abrangidas.

A entidade pública abrangida pela Demonstração é Câmara Municipal de Condado.





Referencias Cruzadas e Notas Explicativas

Nota (1) Ingressos Orçamentários

Os ingressos orçamentários registrados no Balanço Financeiro igualam-se ao montante da receita evidenciada no Balanço Orçamentário e sua classificação por fonte de recursos possui os seguintes detalhamentos:

A entidade Câmara Municipal de Condado teve transferências duodecimais no exercício de 2024, no valor de R\$3.723.298,76 (Três milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

Nota (2) Dispêndios Orçamentários

Por exigência do normativo legal estabelecido na Lei nº 4.320/1964 as despesas orçamentárias são evidenciadas no Balanço Financeiro pela fase do empenho, sendo que os valores empenhados e não pagos no exercício financeiro, portanto, inscritos em Restos a Pagar, são registrados como ingressos extra orçamentários para compensar a inclusão da despesa não paga e possibilitar o fechamento do fluxo.

Os dispêndios orçamentários, de igual forma aos ingressos orçamentários, são demonstrados de acordo com a fonte / destinação de uso dos recursos, no valor de R\$3.689.655,96 (Três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Nota (3) Transferências Recebidas e Concedidas





As transferências recebidas correspondem ao montante transferido pelo tesouro para as diversas unidades orçamentárias para operacionalização do sistema de unidade de tesouraria e caixa único e ainda aquelas, referentes aos repasses legais para o Poder Legislativo, tendo alcançado o valor total de R\$ R\$3.723.298,76 (Três milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) em 2024.

A distribuição do valor total, conforme natureza do repasse encontra-se a seguir detalhada:

Transferencias Financeiras Recebidas	Valor
Repasse recebido	R\$ 3.723.298,76
Total	3.723.298,76

Os valores recebidos, ingressos, como não poderiam deixar de ser, guardam inteira correlação com os valores transferidos, dispêndios. Ambos não estão demonstrados no Balanço Patrimonial Consolidado, assim como na Demonstração das Variações Patrimoniais, por força das determinações das IPC nº 04 e 05, respectivamente.

Nota (4) Ingressos Extra Orçamentários

Compreendem ingressos, a exceção da inscrição de restos a pagar, de caráter temporário, do qual a Camara é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita à autorização legislativa e, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual.

Por serem constituídos por ativos financeiros recebíveis e passivos financeiros exigíveis os ingressos extra orçamentários, em geral, não provocam alterações na situação líquida patrimonial.

Os restos a pagar inscritos correspondem ao saldo das despesas orçamentárias empenhadas e não pagas no exercício financeiro de 2024, conforme registrado no Balanço Orçamentário e detalhado na tabela a seguir:





Recebimentos Extra-Orçamentários				
	Valor			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00			
Depositos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 540.819,28			
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	R\$ 0,00			
Total	540.819,28			

Os depósitos restituíveis e outros recebimentos extra orçamentários correspondem aos ingressos de recursos, inclusive mediante retenções ocorridas sobre pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Condado, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro.

Esses registros tem sua movimentação em contas dos grupos 1.1.3.2/1.2.1.2.1.02 – Tributos a Recuperar/Compensar; 1.1.3.5 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados; 1.1.3.8 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e 2.1.8.8 – Valores Restituíveis do balancete analítico.

Ainda assim, apresentamos o **Quadro de Inscrição dos Restos a Pagar** segregados por sua natureza e tipo de inscrição:

	Inscrição de Restos a Pagar				
Natureza da Despesa	Processados	Não Processados	Total		
Pessoal e Encargos Sociais			-		
Outras Despesas Correntes	3.5	(6 -3)	-		
Investimentos	-	-3/	-		
Total	-	Y_ ?	-		

Nota (5) Dispêndios Extra Orçamentários

Compreendem dispêndios que não constam na Lei Orçamentária Anual, correspondendo às saídas de numerários decorrentes dos pagamentos de Restos a Pagar, devoluções ou recolhimento das obrigações que representaram ingressos extra orçamentários (passivos exigíveis financeiros) e antecipação de valores em cumprimento de exigência legal ou contratual (ativos recebíveis

financeiros)





Os restos a pagar pagos correspondem ao saldo das despesas pagas dessa natureza, em consonância com as determinações da STN em relação à matéria, apostas no quadro de orientação de confecção deste balanço.

Apenas valores líquidos são inscritos em RPP. As retenções são consideradas orçamentariamente pagas no momento em que são escrituradas, seja na liquidação ou no pagamento e permanecem registradas nos passivos financeiros de movimentação compensatória. Essa sistemática está de acordo com as orientações da IPC nº 11 – Contabilização de Retenções.

Em resumo, os pagamentos extra-orcamentários ficam sintetizados no quadro abaixo:

Pagamentos Extra-Orçamentários				
	Valor			
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	25.162,00			
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00			
Depositos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 546.324,28			
Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	R\$ 0,00			
Total	571.486,28			

Os depósitos restituíveis e outros pagamentos extra orçamentários correspondem aos dispêndios de recursos, inclusive mediante aos pagamentos de retenções efetuadas aos Órgãos e Entidades do Município, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro. Esses registros têm sua movimentação em contas dos grupos 1.1.3.2./1.2.1.2.1. – Tributos a Recuperar/Compensar; 1.1.3.5 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados; 1.1.3.8 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e 2.1.8.8 – Valores Restituíveis do balancete analítico.





Nota (6). Resultado Financeiro

O resultado financeiro apurado da entidade foi positivo na ordem de R\$829,85 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), gerando diminuição no saldo bruto dos recursos financeiros em relação ao saldo do exercício anterior.

Resultado Financeiro	
Especificação	Valor
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	829,85
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	2.357,90
(=) Resultado Financeiro do Exercício	- 1.528,05

Esse resultado provém do aumento dos restos a pagar inscritos em relação ao exercício anterior, cujos recursos permanecem em conta para quitação no próximo exercício e ao aumento das transferências financeiras recebidas em relação ao exercício anterior.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP						
Ação		Adoção do Procedimento	Contábeis Orçamentários.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
Registro Contábil	Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário	Contador	-	Implantado			

	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP					
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência		-	Implantado		





Ação	2. Reconhecimento, men encargos, multas e ajusto		réditos previdenciários, bem co	mo dos respectives
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atua
	Contabilização dos	•		<u>. 5</u>
Registro	eventos por regime	Contador	-	Implanta
Contábil	de competência			Implantach
	<u> </u>		•	epp/
	3. Reconhecimento, men	suração e evidenciação dos d	emais créditos a receber, (exce ber), bem como dos respectivos	to créditos
Ação	tributários, previdenciá	rios e de contribuições a rece	ber), bem como dos respectivos	encargos, multas
	, , ,			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Agu
Registro	Contabilização dos			n Co
Contábil	eventos por regime	Contador	-	Implanta@o
Contabil	de competência			Implanta@
				o do
	4. Reconhecimento, men	suração e evidenciação da Dí	vida Ativa, tributária e não-trib	utária, e respectiv
Ação	ajuste para perdas.			nen
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atu
Registro	Contabilização dos			еса
Contábil	eventos por regime	Contador	-	Implanta@
Contabil	de competência			d-1
				1302
Ação	5. Reconhecimento, men	suração e evidenciação das o	brigações e provisões por comp	etência. 45f4-
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atju
	Contabilização dos			5-d3
Registro	eventos por regime	Contador	-	Implantaço
Contábil	de competência			. 4a7
				, ,
Ação	6. Evidenciação de ativo	s e passivos contingentes em	contas de controle e em notas ex	xplicativas.
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atua
<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	Contabilização dos	*		,
Danielee	Eventos,			
Registro	evidenciando os	Contador	_	Implantado
Contábil	saldos dos ativos e			,
	passivos			
	· '			<u> </u>
	7. Reconhecimento, men	suração e evidenciação dos b	ens móveis e imóveis; respectiv	a depreciação ou

11940	chadotao, i caranay	uo e reaução do vaior recuperaver ((checto bens do patrimonio cartara	c ac
	infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
	8. Reconhecimento	, mensuração e evidenciação dos be	ens de infraestrutura; respectiva dej	reciação,

A Can	•	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.					
Subação	Produto	Produto Responsável Prazo Final Situação Atual					
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado			

Ação 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação,





	amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	o Digitalmente ce.tce to tc.tc.br/ Implanta	
				poi epp/	

Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias./				
Açau					
Subação	Produto	/Responsável	Prazo Final	Situação Afual	
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência	Contador	-	Barbosa Xavier, G seam Côpo lmplanta	

	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).		
Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Attua
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc	Contador	-	HO DE BARROS 302-4514 39 25-d30b2 Implanta
e	leconhecimento, mensuração e videnciação das obrigações por competência, 13	deconhecimento, mensuração e videnciação das obrigações por competência, 13	deconhecimento, mensuração e videnciação das obrigações por competência, 13

Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdênc dos servidores públicos civis e militares.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial	Contador	-	Implantado	

Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores	Contador	-	Implantado	

Ação	14. Reconhecimento	o, mensuração e evidenciação das o	lemais obrigações por competência	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	Contador	-	Implantado

Ação 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.

AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000 CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072 E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR





Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atันสิโ
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Assinado Digit ttps:// 0 0c.tcep Implanta@c.tcep
				alme e.tc

Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			ente
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação A\u
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	: Julierme Bar valida v
				n (

Ação	17. Reconhecimento para perdas e reduc	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Reconhecimento,			ENI	
Registro	mensuração e			nen	
Contábil e	evidenciação dos	Contador	-	Implanta₫o 🖯	
Patrimonial	investimentos			O N	
	permanentes			AAI ad60	

Ação	18. Reconhecimento	o, mensuração e evidenciação dos	estoques.	HO 302
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atua
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Almoxarifado	-	BARROS 4-9d25-d30b24a0cba Implanta

Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil	Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Depto. De Patrimônio	-	Implantado	

	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil	Contabilização da Receita pelo valor bruto	Contador	-	Implantado	

1	Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS				
Su	ıbação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Re	egistro	Contabilização da	Contador		Implantada	
Co	ontábil	receita e despesa		-	Implantado	

AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 - CONDADO-PE, CEP: 55.940-000 CNPJ: 11.490.422/0001-09, FONE: (81) 3642-1072 E-MAIL: GABINETECMC@CONDADO.PE.LEG.BR





	<u>eg</u>
com amortização	n:
principal e	As
principal e	ps:
encargos	лас::///е
	£ 6
	۳ 🗖

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação A fiu
Registro Contábil	Contabilização de receitas e despesas previdenciárias	Contador	-	pnte por: Julien .br/epp@alidaf Implanta Implanta

Ação		Registro de Procedimentos Conta	ábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA	Bari
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Aสีมูลู้ใ
Registro Contábil	Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição	Contador	-	i Xavier, GENIVA ódigo de documer tadocumer Implanta
				to:

Ação		Registro de Procedimentos Contáb	peis Específicos - PRECATÓRIOS	O N
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atua
Registro Contábil	Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios	Contador	-	d-13004574-5 d-13004574-5 Implanta

Ação		os 5-d3		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação A ț ual
				Não inicia
				5cb:

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP						
Ação Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das conta			tas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP					
Ação		Adoção das Demonstrações Contá	íbeis Aplicados ao Setor Público		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado	